

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0037-GABS/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2169437;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor RODOLFO NEPOMUCENO DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº. 5944249/2, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Estado-PGE, a contar de 02/03/2026, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1292646

PORTARIA COLETIVA Nº 0038-GABS/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Fernando Cardoso de Matos	5771889/2	Professor Classe III	SEDUC	26/01/2026	E-2026/2151085
Danilo Raiol de Carvalho	57213242/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	16/07/2025	E-2025/3027913
Fernando Henrique Souza Dias	5981859/1	Agente Socioeducativo	FASEPA	10/02/2026	E-2026/2211774

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1292648

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 184/2026-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2202164;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, referente ao triênio de 01/03/2006 a 27/02/2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 172/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2181066;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ERMERINDO GUIMARÃES FONSECA, Id. Funcional nº 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 02 de março de 2024 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 21/08/2018 a 19/08/2021 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1292815

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 185/2026 - DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3414706;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Funcional nº. 5901442-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para a função de Fiscal Titular e o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 31/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1292702

PORTARIA Nº 158/2026 - DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2163580;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 950/2023 - DAF/SEPLAD, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE Nº 35.530, de 04 de setembro de 2026.

2. DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Funcional nº. 5890425-5, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Titular e o servidor ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Id. Funcional nº. 55587294-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 16/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1292713

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 -SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada o no inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 028/2026 - NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2025/3490257, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 90.347.840/0017-85, correspondente ao Serviço de manutenção preventiva e corretiva contínua do elevador, por 12 meses, da marca TK Elevator - TKE, com fornecimento de peças e mão de obra, garantindo